

dos cargos de direcção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Que, previamente à abertura do procedimento concursal para o Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Ambiente, foi efectuado o necessário cabimento orçamental;

Que terminou a aplicação dos métodos de selecção para o Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Ambiente, aberto pelo aviso n.º 13436/2011, datado de 19/05/2011, publicado no *Diário da República* 2.ª série (Parte J1), n.º 122, de 28/06/2011, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta — OE 201106/0511 e no Jornal Correio da Manhã de 1 de Julho de 2011, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Que de acordo com a proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, constante da acta da reunião de 30 de Setembro de 2011, após a aplicação dos métodos de selecção, concluiu-se que a candidata Isabel Maria Silva Santos, Técnica Superior, licenciada em Engenharia Agrícola, reúne as condições e requisitos legalmente previstos para o exercício do Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Ambiente, sendo a que melhor corresponde ao perfil pretendido, por evidenciar comprovadas competências multidisciplinares, nomeadamente experiência comprovada e conhecimentos, em nível elevado, nas áreas funcionais do cargo a prover;

Que a candidata Isabel Maria Silva Santos demonstrou ainda possuir elevado sentido crítico, capacidade de liderança, organização, iniciativa, gestão das motivações e boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica, bem como uma boa capacidade de expressão e argumentação, reconhecendo-se-lhe também particular sensibilidade aos desafios que a administração local enfrenta na área em causa, factores estes que se tornam indispensáveis ao cumprimento das atribuições e objectivos do cargo a prover.

No uso da competência que me foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 2/2011, de 3 de Janeiro, e Despacho n.º 4/2011, de 10 de Janeiro, e de acordo com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei Isabel Maria Silva Santos, para o cargo de direcção intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Ambiente, em comissão de serviço pelo período de 3 anos. A presente nomeação produz efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2011.

Nota relativa ao currículo académico e profissional:

- 1 — Nome — Isabel Maria Silva Santos — Técnica Superior;
- 2 — Habilitações Académicas — Licenciatura em Engenharia Agrícola (Ramo Científico-Tecnológico), pela Universidade de Évora, em 16/03/1995;
- 3 — Experiência Profissional:

Docente da disciplina de Técnicas Agrárias no 12.º ano, na Escola Secundária da Bela Vista, em Setúbal, no ano lectivo de 1995-1996;

Celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, como técnica superior de 2.ª Classe, no Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade em 24 de Abril de 1997;

Ingressou na Função Pública como técnica superior de 2.ª Classe do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade em 25 de Março de 1999;

Docente convidada para leccionar as aulas práticas da cadeira de Biologia Aplicada do 5.º ano do curso de Biologia, na Universidade de Évora, no ano lectivo de 1998-1999;

Nomeada técnica superior de 1.ª Classe do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade em 11 de Setembro de 2000;

Nomeada em regime de substituição para o Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Ambiente, pelo meu Despacho n.º 14/2011, de 28 de Fevereiro de 2011.

23 de Novembro de 2011. — O Vereador do Pelouro de Administração e Gestão dos Recursos Humanos, com competência delegada, *Anibal Cordeiro*.

305408551

Aviso n.º 23844/2011

Nomeação de pessoal dirigente — procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 5.º grau — Sector de Projecto

Considerando:

Que no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, os diplomas orgânicos ou estatutários dos serviços e organismos públicos, expressam, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º Grau ou inferior;

Que de acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Grândola, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2010, sob o Aviso n.º 24886/2010, os titulares dos cargos de direcção intermédia de 4.º grau são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam um ano de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Que, previamente à abertura do procedimento concursal para o Cargo de Direcção Intermédia de 5.º Grau — Sector de Projecto, foi efectuado o necessário cabimento orçamental;

Que terminou a aplicação dos métodos de selecção para o Cargo de Direcção Intermédia de 5.º Grau — Sector de Projecto, aberto pelo aviso n.º 10805/2011, datado de 14/04/2011, publicado no *Diário da República* 2.ª série (Parte J1), n.º 93, de 13/05/2011, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta — OE 201105/0232 e no Jornal Correio da Manhã de 16 de Maio de 2011, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Que de acordo com a proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, constante da acta da reunião de 25 de Outubro de 2011, após a aplicação dos métodos de selecção, concluiu-se que a candidata Vanda Isabel Ferreira Figueiredo, Técnica Superior, licenciada em Engenharia Civil, reúne as condições e requisitos legalmente previstos para o exercício do Cargo de Direcção Intermédia de 5.º Grau — Sector de Projecto;

Que a candidata Vanda Isabel Ferreira Figueiredo, Técnica Superior, licenciada em Engenharia Civil, é a que melhor corresponde ao perfil pretendido, por evidenciar comprovadas competências multidisciplinares, nomeadamente experiência comprovada e conhecimentos em nível elevado nas áreas funcionais do cargo a prover;

Que demonstrou ainda possuir elevado sentido crítico, capacidade de liderança, organização, iniciativa, gestão das motivações e boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica;

Que revela igualmente uma boa capacidade de expressão e argumentação, reconhecendo-se-lhe também particular sensibilidade aos desafios que a administração local enfrenta na área em causa, factores estes que se tornam indispensáveis ao cumprimento das atribuições e objectivos do cargo a prover.

No uso da competência que me foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 2/2011, de 3 de Janeiro, e Despacho n.º 4/2011, de 10 de Janeiro, e de acordo com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei Vanda Isabel Ferreira Figueiredo, para o cargo de direcção intermédia de 5.º Grau — Sector de Projecto, em comissão de serviço pelo período de 3 anos. A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 2 de Dezembro de 2011.

Nota relativa ao currículo académico e profissional:

- 1 — Nome — Vanda Isabel Ferreira Figueiredo — Técnica Superior;
- 2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil, pela Universidade Moderna, em 29/07/2003;

Pós-Graduação em Técnico Superior de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, pela Escola Superior de Educação Jean Piaget/Nordeste, em 29/07/2005.

3 — Experiência Profissional:

Realizou estágio profissional na área de Engenharia Civil, no Município de Grândola, com início em Dezembro de 2003;

Contratada a Termo Resolutivo Certo no Município de Grândola, em 18 de Outubro de 2004, com a categoria de técnica superior de 2.ª Classe — Engenheira Civil;

Iniciou Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Município de Grândola, em 1 de Abril de 2010, com a categoria de técnica superior na área de Engenharia Civil;

Nomeada em regime de substituição para o Cargo de Direcção Intermédia de 5.º Grau — Sector de Projecto, pelo Despacho n.º 1/2011 do Presidente da Câmara, em 3 de Janeiro de 2011.

25 de Novembro de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos com competência delegada, *Anibal Cordeiro*.

305408592

Declaração de rectificação n.º 1909/2011

Nomeação de pessoal dirigente — procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão de Desenvolvimento Social

No aviso n.º 22863/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de Novembro de 2011, referente à nomeação de pessoal dirigente, no âmbito do procedimento concursal acima indicado, rectificase o n.º 2 da nota relativa ao currículo académico e profissional, pelo que, onde se lê «2 — Habilitações Académicas — Licenciatura Política Social, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 18/12/1996;» deve ler-se «2 — Habilitações académicas — licenciatura em Política Social, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 18 de Dezembro de 1986;».

23 de Novembro de 2011. — O Vereador do Pelouro de Administração e Gestão de Recursos Humanos, com competência delegada, *Anibal Cordeiro*.

305410616

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 23845/2011

Regresso de Licença sem remuneração de longa duração

Por despacho de 22 de Novembro de 2011, da Directora Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de competências n.º 77/P/2011 15 de Junho, publicado no Boletim Municipal n.º 913, de 07 de Julho de 2011.

Augusto Diamantino Borralho Molhinho, Assistente Operacional (Montador de Electricista), ficando posicionado entre a 7.ª e 8.ª posição remuneratória.

5 de Dezembro de 2011. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

305427246

Aviso n.º 23846/2011

Regresso de Licença sem remuneração de longa duração

Por despacho de 17 de Novembro de 2011, da Directora Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de competências n.º 77/P/2011 15 de Junho, publicado no Boletim Municipal n.º 913, de 07 de Julho de 2011.

Carlos Rui Marques Tragedo, Técnico de Informática, Grau 1 Nível 1, ficando posicionado no escalão 1, Índice 332

5 de Dezembro de 2011. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

305428737

Aviso n.º 23847/2011

Regresso de licença sem remuneração de longa duração

Por despacho de 17 de Novembro de 2011, da Directora Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de competências n.º 77/P/2011

15 de Junho, publicado no Boletim Municipal n.º 913, de 07 de Julho de 2011.

Mariana Silva Carvalho Alexandre Alves, Assistente Técnica, ficando posicionado entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória.

5 de Dezembro de 2011. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

305427424

Aviso n.º 23848/2011

Regresso de licença sem remuneração de longa duração

Por despacho de 25 de Novembro de 2011, da Directora Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de competências n.º 77/P/2011, 15 de Junho), publicado no Boletim Municipal n.º 913, de 07 de Julho de 2011:

Armando Teixeira Soares Mendonça, Técnico Superior (Arquitecto), ficando posicionado entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória.

5 de Dezembro de 2011. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

305426663

Aviso n.º 23849/2011

Regresso de licença sem remuneração de longa duração

Por despacho de 17 de Novembro de 2011, da Directora Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de competências n.º 77/P/2011 15 de Junho, publicado no Boletim Municipal n.º 913, de 07 de Julho de 2011.

Joaquim Fonseca Santos, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), ficando posicionado entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória.

5 de Dezembro de 2011. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

305428518

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 23850/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Dr. Sebastião Francisco Seruca Emídio, torna público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Loulé, na reunião de 30 de Novembro de 2011, que se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o Projecto de regulamento dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas (Infraquinta, E. M.).

2 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

Projecto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é aprovado ao abrigo do disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, do Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, com respeito pelas exigências constantes da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho e, ainda, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 226-A/2006, de 31 de Maio, e ainda, do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho.

Artigo 2.º

Objecto

O presente Regulamento estabelece as regras a que devem obedecer os serviços de fornecimento e a distribuição de água para consumo público